



Ministério Público da União
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

MED n.º : 002099.2014.06.000/8
PARTE 1 : RIMA SEGURANÇA LTDA
PARTE 2 : SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PARTE 3 : SINDESV

ATA DE AUDIÊNCIA

As 15h do dia 2 de dezembro de 2014 (02.12.2014), na sede do Ministério Público do Trabalho em Recife, sob a presidência do Exmo. PROCURADOR DO TRABALHO, Doutor José Laízio Pinto Júnior, realizou-se audiência nos autos do MED 002099.2014.06.000/8.

Presente a RIMA SEGURANÇA LTDA, por meio do Sr Israel Ribeiro de Oliveira, RG nº 3836711, SSP/PE, representante legal, titular do empreendimento, da Sra Cláudia Simone Santos Costa, do setor jurídico da RIMA, acompanhados pelo Dr Genival Filho, OAB/PE n. 16292.

Presente a Secretaria de Estado de Saúde de Pernambuco, por meio do Sr Flávio Cavalcanti, Superintendente de Suprimentos, assistido pelo Dr Paulo Buriel de Macêdo Barros, OAB/PE nº 34.733 e pela Dra Luciana Paraíso, OAB/PE nº 23999.

Presente o SINDESV, por intermédio dos Srs José Inácio Cassiano de Souza, presidente e Marcelo Ramos Silva, dirigentes sindicais, acompanhados da Dra Daniela Siqueira Valadares, OAB/PE nº 21290.

INSTALADA A AUDIÊNCIA.

O Sr Procurador relatou o objetivo da audiência e, passando a palavra aos representantes da Secretaria de Saúde, obteve como resposta que, na data de hoje, foi liberado em favor da empresa RIMA a importância líquida aproximada de R\$1.600.000,00, que correspondem à parte da diferença de setembro e a parte da fatura de outubro de 2014. Essa liberação consiste na remessa externa de tais valores, de sorte que no dia de amanhã, 03.12.2014 (quarta-feira) estarão disponíveis para a empresa esses valores, que deverá realizar imediatamente, até, o mais tardar, a próxima 5ª feira, 04.12.2014, o pagamento dos salários de outubro/2014, do vale alimentação (VA) de nov/2014 e do vale transporte (VT) de nov/dez/2014, além das férias de outubro. Outrossim, deverá, também, providenciar a regularização das pendências de pagamento levantadas por ocasião desta audiência, conforme documentos em duas laudas, entregue pelo SINDESV.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região**

Ficou ajustado entre os presentes que a RIMA deverá apresentar à Superintendência de Suprimentos as respectivas notas fiscais de prestação de serviço de novembro/2014 até a próxima sexta-feira, 05.12.2014, com o devido ATESTE dos fiscais, que deverão ser contatados pela Superintendência de Suprimentos a fim de que dêem máxima prioridade ao ATESTE das notas, devolvendo-as à RIMA para entrega à Superintendência de Suprimentos, agilizando a liberação dos créditos em favor da RIMA. Neste ato a RIMA recebeu do SINDESV uma relação em duas laudas contendo os nomes de trabalhadores com pendências relativas a salários, férias, VA e VT, de meses que deveriam já estar quitados (competências de junho, julho e setembro).

Recomendou o Sr Procurador aos representantes da RIMA que se abstivessem de realizar demissões sem justa causa no período, enquanto não regularizado o pagamento salarial, revedo aquelas que foram mencionadas nesta assentada, relativa aos trabalhadores KARLA CATARINA SILVA DO NASCIMENTO e EWERTON NASCIMENTO DA SILVA, tampouco que haja punições pelas paralisações eventualmente ocorridas na data de hoje, recomendando, também aos trabalhadores, que retomem seus postos de trabalho.

A Secretaria de Saúde, à vista das notas fiscais apresentadas, deverá processar no que lhe compete, a liberação de créditos em favor da RIMA dos valores necessários e suficientes ao pagamento dos salários e férias de nov/2014 e VA de dez/2014 e as parcelas do 13º salário de 2014, retendo eventuais créditos até a próxima audiência, designada para a data abaixo, ocasião na qual deverá a RIMA apresentar um resumo dos débitos ainda eventualmente pendentes, notadamente com relação a encargos.

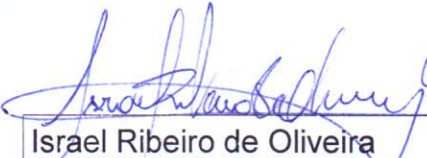
Fica mantida a sistemática de pagamento/liberação de créditos estabelecida pelo ajuste firmada na audiência do dia 13.11.2014.


PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 12.12.2014, às 14h. Cientes os presentes.

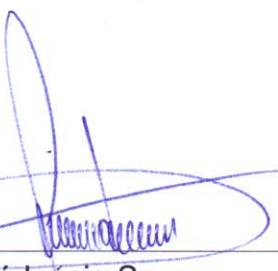
Nada mais havendo a acrescentar, concluiu-se o ato às 17h. Eu, Jose Laízio Pinto Júnior, PROCURADOR DO TRABALHO, lavrei esta ata, assinada por todos os presentes.

Recife, 2 de dezembro de 2014


Jose Laízio Pinto Júnior
PROCURADOR DO TRABALHO


Israel Ribeiro de Oliveira
Representante Legal/RIMA
Empresa Compromissária



Flávio Cavalcanti
Superintendente/Suprimento


José Inácio Souza
SINDESV

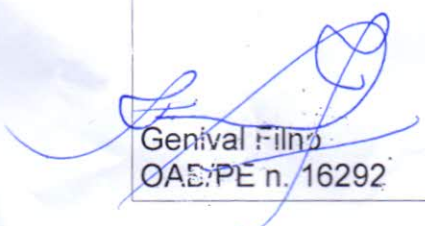



Ministério Público da União
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região



Cláudia Santos Costa
Jurídico/RIMA
Empresa Compromissária


Luciana Paraíso
OAB/PE nº 23999


Marcelo Ramos Silva
SINDESV


Genival Filho
OAB/PE n. 16292


Paulo Buril Macêdo Barros
OAB/PE nº 34.733


Daniela Valadares
OAB/PE nº 21.290